DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

Poder Legislativo 7
Atos de Pessoal 7
Outros atos 7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 8
Relatório de Gestão Fiscal 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), e

Considerando, que o processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído com o documento de formalização de demanda, estimativa da despesa, dotação orçamentária, documentação de habilitação e qualificação da empresa detentora da melhor oferta, e ainda, com documento que justifica a escolha da empresa contratada e o preço a ser pago, em consonância com o disposto nos incisos I, II, IV, V, VI e VII, do artigo 34, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), motivo pelo qual emitimos parecer técnico favorável à consecução do objeto; e,

Considerando, que o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Parecer Jurídico foram dispensados com fundamento no inciso I, do artigo 55, no § 9º, do artigo 34 e no artigo 23, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), por se tratar de dispensa de licitação em razão do valor, para entrega de forma imediata.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa VERA LUCIA CALEFFI SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 03.196.858/0001-61, para fornecimento de artigos esportivos, pelo valor global de R$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 28 de maio de 2026.

_____

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), e

Considerando, que o processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído com o documento de formalização de demanda, estimativa da despesa, dotação orçamentária, documentação de habilitação e qualificação da empresa detentora da melhor oferta, e ainda, com documento que justifica a escolha da empresa contratada e o preço a ser pago, em consonância com o disposto nos incisos I, II, IV, V, VI e VII, do artigo 34, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), motivo pelo qual emitimos parecer técnico favorável à consecução do objeto; e,

Considerando, que o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Parecer Jurídico foram dispensados com fundamento no inciso I, do artigo 55, no § 9º, do artigo 34 e no artigo 23, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), por se tratar de dispensa de licitação em razão do valor, para entrega de forma imediata.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa LOJA DA SU CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.589.478/0001-37, para fornecimento de camisetas personalizadas, pelo valor global de R$ 1.844,70 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 28 de maio de 2026.

_____

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), e

Considerando, que o processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído com o documento de formalização de demanda, estimativa da despesa, dotação orçamentária, documentação de habilitação e qualificação da empresa detentora da melhor oferta, e ainda, com documento que justifica a escolha da empresa contratada e o preço a ser pago, em consonância com o disposto nos incisos I, II, IV, V, VI e VII, do artigo 34, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), motivo pelo qual emitimos parecer técnico favorável à consecução do objeto; e,

Considerando, que o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Parecer Jurídico foram dispensados com fundamento no inciso I, do artigo 55, no § 9º, do artigo 34 e no artigo 23, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), por se tratar de dispensa de licitação em razão do valor, com entrega/execução imediata.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa CIRO NISHIYAMA & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 79.189.353/0001-31, para prestação de serviços de manutenção do veículo Gol, placa CTC-9359, registrado no patrimônio público municipal sob o nº 9127, com fornecimento de peças, pelo valor global de R$ 4.692,00 (quatro mil seiscentos e noventa e dois reais), com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 28 de maio de 2026.

_____

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), e

Considerando, que o processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído com o documento de formalização de demanda, estimativa da despesa, dotação orçamentária, documentação de habilitação e qualificação da empresa detentora da melhor oferta, e ainda, com documento que justifica a escolha da empresa contratada e o preço a ser pago, em consonância com o disposto nos incisos I, II, IV, V, VI e VII, do artigo 34, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), motivo pelo qual emitimos parecer técnico favorável à consecução do objeto; e,

Considerando, que o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Parecer Jurídico foram dispensados com fundamento no inciso I, do artigo 55, no § 9º, do artigo 34 e no artigo 23, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), por se tratar de dispensa de licitação em razão do valor, com entrega/execução imediata.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa SILVIO POIATTO, inscrita no CNPJ sob nº 18.045.942/0001-51, para prestação de serviços de manutenção do veículo Montana, placa EGM-1704, registrado no patrimônio público municipal sob o nº 8882, com fornecimento de peças, pelo valor global de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 28 de maio de 2026.

_____

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), e

Considerando, que o processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído com o documento de formalização de demanda, estimativa da despesa, dotação orçamentária, documentação de habilitação e qualificação da empresa detentora da melhor oferta, e ainda, com documento que justifica a escolha da empresa contratada e o preço a ser pago, em consonância com o disposto nos incisos I, II, IV, V, VI e VII, do artigo 34, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), motivo pelo qual emitimos parecer técnico favorável à consecução do objeto; e,

Considerando, que o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Parecer Jurídico foram dispensados com fundamento no inciso I, do artigo 55, no § 9º, do artigo 34 e no artigo 23, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), por se tratar de dispensa de licitação em razão do valor, com entrega/execução imediata.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa SILVIO POIATTO, inscrita no CNPJ sob nº 18.045.942/0001-51, para prestação de serviços de manutenção do veículo Triton L200, placa EMC-9620, registrado no patrimônio público municipal sob o nº 8988, com fornecimento de peças, pelo valor global de R$ 2.845,00 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais), com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 28 de maio de 2026.

_____

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de produtos de panificação, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimativa e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Mapa de Formação de Preços;

Considerando, que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 23, do Decreto Municipal nº 1986/2023;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da empresa 63.890.667 MARIA BEATRIZ DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.890.667/0001-27, para execução do objeto;

Considerando finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado pela empresa 63.890.667 MARIA BEATRIZ DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.890.667/0001-27, no valor de R$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais) é compatível com os preços praticados no mercado.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa 63.890.667 MARIA BEATRIZ DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.890.667/0001-27, para fornecimento de produtos de panificação, pelo valor global de R$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras/Licitações, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 28 de maio de 2026.

_____

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS *Nº 08/2026.*
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO *Nº 134/2026*
OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE FORMULAS INFANTIS, DIETA E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.*
GERENCIADOR: *MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA.*
FORNECEDOR: *VITOR SANTANA DE SOUZA*
VALOR*: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)*

***DATA ASSINATURA**: 19/05/2026 - **DATA VIGENCIA**: 18/05/2027.*

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Uni	Marca	Quant	Vl. Unit.
06	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, CONTENDO 100% LÁCTEAS, COM PROTEÍNAS ENRIQUECIDA VITAMINAS, MINERAIS, DHA E ARA, EMBALAGEM DE 800G	UND	NAN 2	300	50,00

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2026

***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 09/2026.*
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026
***PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 134/2026*
***OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE FORMULAS INFANTIS, DIETA E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.*
***GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA.*
***FORNECEDOR:** CIRURCENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*
***VALOR**: R$ 20.260,00 (VINTE MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS*
***DATA ASSINATURA**: 19/05/2026 - **DATA VIGENCIA**: 18/05/2027.*

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Uni	Marca	Quant	Vl. Unit.
01	FÓRMULA LÍQUIDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - 1000ML	UND	TROPHIC 1.5	400	24,40
08	NUTRIÇÃO EM PÓ PARA CONTROLE GLICÊMICO 370G	UND	DIAMAX IN	300	35,00

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº10/2026

***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 10/2026.*
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026
***PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 134/2026*
***OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE FORMULAS INFANTIS, DIETA E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.*
***GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA.*
***FORNECEDOR:** EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA*
***VALOR**: R$ 11.583,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS).*
***DATA ASSINATURA**: 19/05/2026 - **DATA VIGENCIA**: 18/05/2027.*

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Uni	Marca	Quant	Vl. Unit.
07	FÓRMULA PADRÃO COMPLETA E BALANCEADA 400G	UND	SUPREMIX	300	38,61

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº11/2026

***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 11/2026.*
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026
***PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 134/2026*
***OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE FORMULAS INFANTIS, DIETA E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.*
***GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA.*
***FORNECEDOR:** MEDCE TECNOLOGIA MÉDICA LTDA*
***VALOR**: R$ 10.916,00 (DEZ MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS).*
***DATA ASSINATURA**: 19/05/2026 - **DATA VIGENCIA**: 18/05/2027.*

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Uni	Marca	Quant	Vl. Unit.
01	FÓRMULA LÍQUIDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - 1000ML	UND	TROPHIC 1.5	400	24,40
08	NUTRIÇÃO EM PÓ PARA CONTROLE GLICÊMICO 370G	UND	DIAMAX IN	300	35,00

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº12/2026

***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 12/2026.*
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026
***PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 134/2026*
***OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE FORMULAS INFANTIS, DIETA E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.*
***GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA.*
***FORNECEDOR:** NUTRIPORT COMERCIAL LTDA*
***VALOR**: R$ 13.300,00 (TREZE MIL E TREZENTOS REAIS)*
***DATA ASSINATURA**: 19/05/2026 - **DATA VIGENCIA**: 18/05/2027.*

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Uni	Marca	Quant	Vl. Unit.
02	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA 0-6 MESES 100% PROTEINA - 400G	UND	APTAMIL	350	38,00

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº13/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS *Nº 13/2026.*
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO *Nº 134/2026*
OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE FORMULAS INFANTIS, DIETA E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.*
GERENCIADOR: *MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA.*
FORNECEDOR: *SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA*
VALOR*: R$ 29.400,00 (VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).*
DATA ASSINATURA*: 19/05/2026 -* ***DATA VIGENCIA****: 18/05/2027.*

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Uni	Marca	Quant	Vl. Unit.
03	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ 0-6 MESES - 800G	UND	NESTOGENO1	300	48,00
04	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTOS 6-12 MESES - 800G	UND	NESTOGENO2	300	50,00

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL
(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE/2026

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS DE REF ABRIL	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	78.558,35	83.182,78	81.723,65	77.899,17	80.244,94	77.343,19	77.373,04	101.139,26	80.978,34	77.398,60	83.537,93	77.495,97	976.875,22
Mão-de-Obra terceirizada													0,00
Encargos Sociais	10.039,13	10.087,80	10.179,37	10.199,34	10.175,07	10.050,65	10.054,54	14.153,36	13.495,52	13.152,24	13.085,43	13.063,07	137.735,52
Inativos													0,00
													0,00
Salário Família													0,00
Sentenças Judiciais do período													0,00
Outras despesas com pessoal													0,00
Subtotal	88.597,48	93.270,58	91.903,02	88.098,51	90.420,01	87.393,84	87.427,58	115.292,62	94.473,86	90.550,84	96.623,36	90.559,04	1.114.610,74
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													0,00
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													0,00
													0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	88.597,48	93.270,58	91.903,02	88.098,51	90.420,01	87.393,84	87.427,58	115.292,62	94.473,86	90.550,84	96.623,36	90.559,04	1.114.610,74

Euclides da Cunha Paulista, 01 de junho de 2026.

WILLIAN DOUGLAS DA SILVA
PRESIDENTE

CRISLAINE DO ESPIRITO SANTO
CRC 1SP 316426/O-1
CONTADORA

SUELI PANTAROTTO FOGAÇA
CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2026

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**53.036.898,55**		**52.929.320,44**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**1.089.807,60**	**2,05**	**1.114.610,74**	**2,11**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	3.023.103,22	5,70	3.016.971,27	5,70
Limite Legal (art. 20)	3.182.213,91	6,00	3.175.759,23	6,00
Limite de Alerta	2.863.992,52	5,40	2.858.183,30	5,40
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 30/04	R$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**0,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 30/04	0,00
Total das Disponibilidades:	**0,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	**0,00**

Euclides da Cunha Paulista, 01 de junho de 2026.

WILLIAN DOUGLAS DA SILVA
Presidente

CRISLAINE DO ESPIRITO SANTO
CRC 1SP 316426/O-1
CONTADORA

SUELI PANTAROTO FOGAÇA
CONTROLE INTERNO